



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.837”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 2.508 de 02 de maio de 2018.

RESOLVE:


DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **MARCIA APARECIDA CALZAVARA MALACRIDA**, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS N° 14023060.1.00059/02.

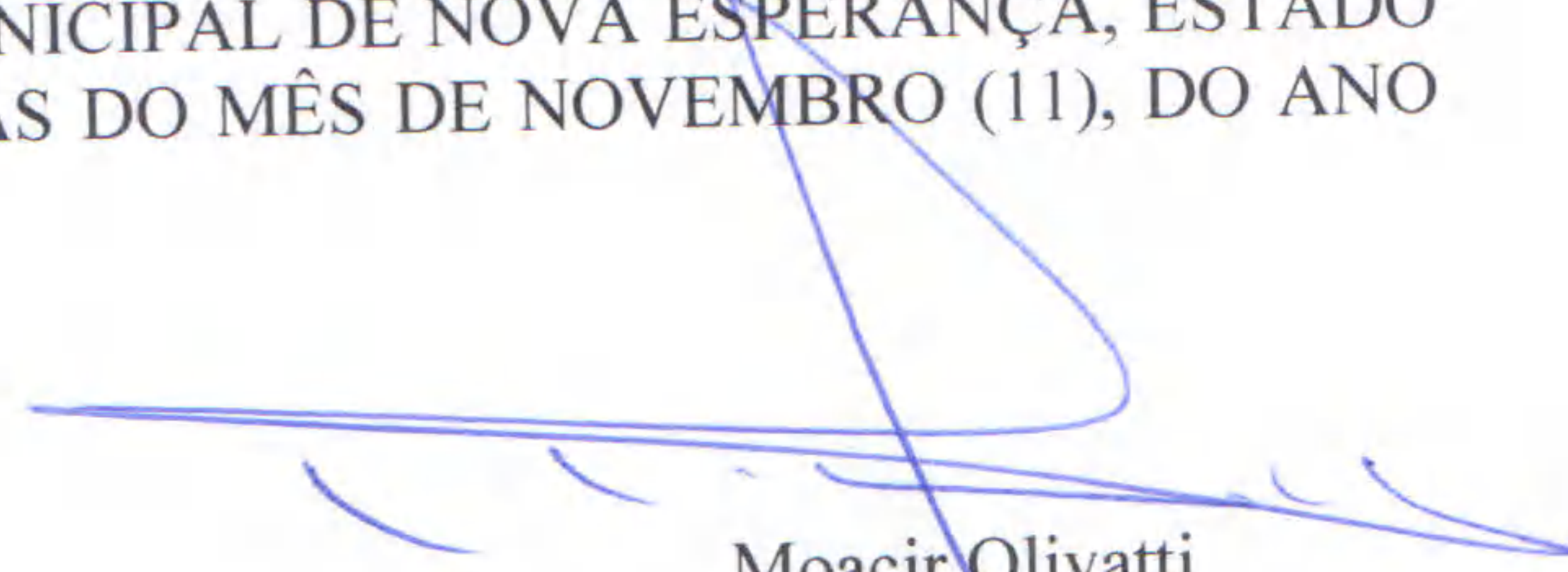
EMPREGADOR	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	20-02-1989 a 31-12-1989	0	10	12
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	01-03-1990 a 28-02-1991	01	00	00

Período de contribuição, seiscentos e oitenta (680) dias, correspondendo a um (1) ano, dez (10) meses e doze (12) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal